



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

MENSAGEM N° 032/2025

Milagres/CE, 27 de março de 2025.

Câmara Municipal de Milagres
R E C E P Ç Ã O
Data: 27 / 03 / 2025
Hora: 10 : 40 - ME
Recepcionista

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o presente Projeto de Lei, que visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço a senhora Filomena Rodrigues Andriola em gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à municipalidade milagrense.

Doutora Filomena Rodrigues Andriola, nascida em Milagres. Concluiu o curso de Direito em agosto de 1988, pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) Pós – graduada em direito das famílias e sucessões, bem como direito empresarial.

Quis o destino, em seu primeiro emprego, ainda como estudante de direito, no cartório de 1º ofício da Comarca de Milagres, com a Tabelião Maria Creusa Alves Gomes, onde também funcionava a Vara Unica da Comarca, que conhecesse sua mentora e referência na vida profissional, a saudosa Doutora Desembargadora Francisca Adelineide Viana, pelas mãos de quem iniciou essa jornada

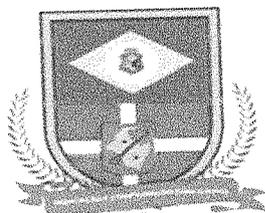
Em 1983 foi nomeada secretária de administração do então prefeito, Francisco Gilvan Moraes, permanecendo no cargo até 1988.

Em 1988 iniciou sua jornada como advogada particular, com escritório sede em Milagres – CE, atuando em todo Estado do Ceará, como também junto aos tribunais superiores na Capital Federal.

Foi procuradora Municipal do Município de Abaiara – CE nos anos de 1997 a 1999

Advogada do Hospital Madre Rosa Gattorno, Milagres – CE, entre os anos de 1998 a 2015.

Rua Francisco Almir Braga, s/n – Bairro Centro – CEP: 63.250-000 – Milagres-CE – Tel. 3553-1480 – CNPJ: 12.465.639/0001-21 – Email: cameramilagres@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

Procuradora da Câmara Municipal de Abaiara – CE entre os anos de 2017-2019.

Advogada do CREAS Milagres CE entre os anos de 2017 a 2020.

Advogada do Sindicato dos Agricultores Rurais de Milagres – CE, entre os anos de 2017 a 2020.

Assessora Jurídica do Cartório Moraes Lucena, comarca de Abaiara – CE, de 2007 até os dias atuais.

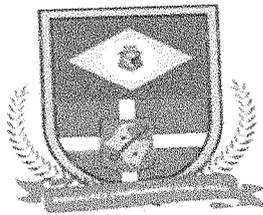
Assessora Jurídica da ACOM – Associação Comunitária de Milagres, de 1998 até os dias atuais.

Em 2023 recebeu a Medalha de Advogado Padrão da Seccional do Estado do Ceará, maior honraria recebida pelo advogado cearense.

Exerce a advocacia há 37 anos, ininterruptamente, zelando e contribuindo para o prestígio da classe, tratando todos os seus colegas e membros do judiciário com urbanidade e respeito. Sempre priorizou e atuou na advocacia com excelência e lealdade aos seus clientes, sobretudo atuando gratuitamente para os que necessitam, garantindo às pessoas em situação de vulnerabilidade social o acesso à justiça, honrando com esmero a nobre profissão de advogado e principalmente sua função social perante nossa sociedade.

Paço da Câmara de Vereadores de Milagres, aos 27 dias do mês de março de 2025.

Hérica Amanda Cavalcante Moura
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

Câmara Municipal de Milagres

R E C E P C I O

Data: 27 / 03 / 2025

Hora: 10 : 40 H

Recepcionista

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 032/2025

CONCEDE A COMENDA MULHER
FLOR DE AÇO À SENHORA
FILOMENA RODRIGUES
ANDRIOLA.

A vereadora HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 1.496/2023, de 23 de março de 2023, encaminha para apreciação e deliberação da edilidade o presente Projeto de Lei:

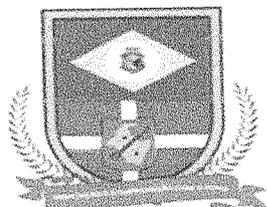
Art. 1º Concede a Comenda Mulher Flor de Aço à senhora Filomena Rodrigues Andriola, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 27 de março de 2025.


Hérica Amanda Cavalcante Moura
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço à senhora Filomena Rodrigues Andriola, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Doutora Filomena Rodrigues Andriola, nascida em Milagres. Concluiu o curso de Direito em agosto de 1988, pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Pós – graduada em direito das famílias e sucessões, bem como direito empresarial

Quis o destino, em seu primeiro emprego, ainda como estudante de direito, no cartório de 1º ofício da Comarca de Milagres, com a Tabelião Maria Creusa Alves Gomes, onde também funcionava a Vara Única da Comarca, que conhecesse sua mentora e referência na vida profissional, a saudosa Doutora Desembargadora Francisca Adelineide Viana, pelas mãos de quem iniciou essa jornada.

Em 1983 foi nomeada secretária de administração do então prefeito, Francisco Gilvan Moraes, permanecendo no cargo até 1988.

Em 1988 iniciou sua jornada como advogada particular, com escritório sede em Milagres – CE, atuando em todo Estado do Ceará, como também junto aos tribunais superiores na Capital Federal.

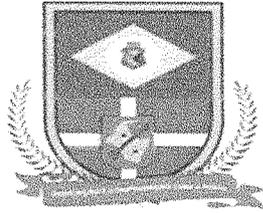
Foi procuradora Municipal do Município de Abaiara – CE nos anos de 1997 a 1999.

Advogada do Hospital Madre Rosa Gattorno, Milagres – CE, entre os anos de 1998 a 2015.

Procuradora da Câmara Municipal de Abaiara – CE entre os anos de 2017-2019.

Advogada do CREAS – Milagres – CE entre os anos de 2017 a 2020.

Advogada do Sindicato dos Agricultores Rurais de Milagres – CE, entre os anos de 2017 a 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

Assessora Jurídica do Cartório Moraes Lucena, comarca de Abaiara – CE, de 2007 até os dias atuais.

Assessora Jurídica da ACOM – Associação Comunitária de Milagres, de 1998 até os dias atuais.

Em 2023 recebeu a Medalha de Advogado Padrão da Seccional do Estado do Ceará, maior honraria recebida pelo advogado cearense.

Exerce a advocacia há 37 anos, ininterruptamente, zelando e contribuindo para o prestígio da classe, tratando todos os seus colegas e membros do judiciário com urbanidade e respeito. Sempre priorizou e atuou na advocacia com excelência e lealdade aos seus clientes, sobretudo atuando gratuitamente para os que necessitam, garantindo às pessoas em situação de vulnerabilidade social o acesso à justiça, honrando com esmero a nobre profissão de advogado e principalmente sua função social perante nossa sociedade.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 27 de março de 2025.

Hérica Amanda Cavalcante Moura
Vereadora